



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN
Faculdade de Letras e Artes - FALA
Departamento de Artes - DART
ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE – EMDSNF

Edital nº 008/2019 – EMDSNF

DIVULGA NORMAS DE
PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA
CURSOS ESPECIAIS/LIVRES NOS
INSTRUMENTOS DE BAIXO, GUITARRA,
VIOLINO E MUSICALIZAÇÃO INFANTIL
DA ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA
NOGUEIRA FREIRE DO
DEPARTAMENTO DE ARTES (DART), DA
FACULDADE DE LETRAS E ARTES
(FALA), DA UNIVERSIDADE DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN).

1. DO CURSOS

- 1.1 Os cursos especiais/livres ofertados neste edital têm duração de um semestre.
- 1.2 O curso de **Musicalização infantil** será destinado a crianças com idade entre 8 e 10 anos que tenham interesse em estudar música.
- 1.3 Os cursos de **Baixo/Guitarra** serão destinados às pessoas a partir de 12 anos de idade que tenham interesse em iniciar o estudo em violão ou guitarra.
- 1.4 O curso de **Violino** é destinado a pessoas a partir dos 12 anos, tem como pré-requisito: *leitura de partitura, nível estudo número dois do Kreutzer.*

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 07/11/2019 e 12/11/2019 via internet através do link;

<https://forms.gle/kJ58xit1Evc3CtXR8>

3. DA SELEÇÃO

3. O critério de seleção para o preenchimento das vagas será a ordem de inscrição do candidato nos dias e horários de estabelecidos neste edital.

3.1 A lista com os candidatos selecionados será divulgada no dia **13/11/2019** no **portal.uern.br**

4. DA MATRÍCULA

4.1 Os selecionados de acordo com o **item 3** deste edital deverão comparecer entre os dias **14/11/2019 e 15/11/2019, presencialmente nos horários das 08:00 às 17:00 horas na Escola de**



Música D'Alva Stella Nogueira Freire – EMDSNF no Campus Central da UERN, na rua prof. Antônio Campos, s/n, bairro Costa e Silva.

4.2 Os seguintes documentos deverão ser entregues no ato da matrícula: cópia do RG e comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

4.3 Taxa de matrícula: Os interessados nos **Cursos Especiais/Livres de Contrabaixo acústico, Guitarra, Violino e Musicalização Infantil** deverão efetuar um depósito no valor de R\$ 100,00 na conta corrente FUNCITERN, e apresentar o comprovante de transferência ou depósito (original). Os dados bancários para efetuar o depósito:

Caixa Econômica Federal

Conta: 3012-8

Agência: 2380

Operação: 003

CPF/CNPJ: 21.212.556/0001-11

FUNCITERN-FUND.DESENV.CIENCIA TECN.E INOV. EST. RN

4.3.1 Não serão aceitos depósitos por envelope.

4.3.2 A taxa referente ao item 2.3 deste edital corresponde ao pagamento do semestre letivo 2018.2 da Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire.

4.4 Isenção da taxa de matrícula: o processo de solicitação de isenção do pagamento da taxa de matrícula estará aberto, exclusivamente, para: participantes do Cadastro Único e portadores de declaração de carência expedida pelo CRAS.

4.4.1 Para solicitar a isenção da taxa de matrícula o candidato deverá preencher o formulário que consta no **anexo I** deste edital. O pedido de isenção será realizado exclusivamente de forma presencial durante o processo de matrículas nos dias e horários estabelecidos no item 2.1 deste edital.

4.4.2 A documentação comprobatória da condição de participante do Cadastro Único e declaração de carência expedida pelo CRAS, deverão ser entregues na matrícula junto com o formulário de isenção da taxa (**anexo I**).

4.4.3 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se para concorrer à concessão da isenção do pagamento da taxa de matrícula serão de sua inteira responsabilidade.

4.4.4 Terá a sua matrícula cancelada, o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição e/ou utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter sua isenção.

4.5 A matrícula do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas para os cursos especiais/livres de **BAIXO, GUITARRA, VIOLINO E MUSICALIZAÇÃO INFANTIL** da Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire serão distribuídas da seguinte forma:



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN
Faculdade de Letras e Artes - FALA
Departamento de Artes - DART
ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE – EMDSNF

CURSO	TURNO	DIA/HORÁRIO	VAGAS
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (8 E 9 ANOS)	VESPERTINO	SEGUNDA-FEIRA (15:20 AS 17:00)	16
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (8 E 9 ANOS)	MATUTINO	QUARTA-FEIRA (09:20 AS 11:00)	16
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (9 E 10 ANOS)	VESPERTINO	QUINTA-FEIRA (15:20 AS 17:00)	10
CONTRABAIXO ACUSTICO	MATUTINO	TERÇA-FEIRA (10:10 AS 11:00)	01
CONTRABAIXO ACÚSTICO	MATUTINO	TERÇA-FEIRA (08:30 AS 09:20)	01
CONTRABAIXO ACÚSTICO	NOTURNO	TERÇA-FEIRA (20:30 AS 21:15)	01
CONTRABAIXO ACÚSTICO	NOTURNO	TERÇA-FEIRA (21:20 AS 22:05)	01
GITARRA	VESPERTINO	QUARTA-FEIRA (15:30 AS 16:10)	02
GITARRA	MATUTINO	QUINTA-FEIRA (10:10 AS 11:00)	01
GITARRA	MATUTINO	SEXTA-FEIRA (10:10 AS 11:00)	02
VIOLINO	VESPERTINO	SEGUNDA-FEIRA (15:20 AS 16:10)	01
VIOLINO	VESPERTINO	TERÇA-FEIRA (13:30 AS 14:20)	01

5.2 Caso a procura pelos Cursos Especiais/Livres de **BAIXO, GITARRA, VIOLINO E MUSICALIZAÇÃO INFANTIL** exceda a quantidade de vagas ofertadas no item 3.1, o critério de seleção para o preenchimento das vagas será a ordem de inscrição do candidato nos dias e horários de estabelecidos neste edital.

Mossoró 07 de novembro de 2019

Fábio Roberto Monteiro de Lima
Coordenador do Conservatório de Música D'alva Stella Nogueira Freire
Portaria Nº 0310/16 – GR/UERN



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDA

Eu,,
portador do CPF n., interessado em realizar matrícula
no curso, declaro, para fins
de isenção de taxas de matrícula da Escola de Música da UERN para o semestre 2018.1, que não
tenho condições financeiras para efetuar o pagamento, no valor de R\$100,00 (cem reais) referente à
minha vinculação. Por ser verdade, confirmo a informação e estou ciente que posso responder, a
qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta meu desligamento do curso ao qual
me matriculei, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936 de
06 de setembro de 1979.

Mossoró/RN, _____ de _____ de 2019.
